

PORTARIA Nº 116/2023

Estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos da Prefeitura Municipal de Itajubá.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS no ano de 2023 para a Prefeitura Municipal de Itajubá.

Parágrafo único. O Calendário de Feriados e Pontos Facultativos de que trata o *caput* deste artigo não se aplica à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em razão desse órgão possuir Calendário Escolar próprio.

Art. 2º - A UAI – Unidade de Atendimento Integrado de Itajubá respeitará o disposto pelo Calendário do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá (MG), 25 de janeiro de 2023; 204º ano da fundação e 175º da elevação a Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

ANEXO I

Calendário de Feriados e Pontos Facultativos 2023

MÊS	DIA	MOTIVO	NATUREZA
JANEIRO	1º Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
FEVEREIRO	20 Segunda - Feira	Carnaval Dia do Comerciante	Ponto Facultativo
FEVEREIRO	21 Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
FEVEREIRO	22 Quarta-Feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
MARÇO	19 Domingo	Aniversário da Cidade Dia de São José Esposo	Feriado Municipal – Lei nº3364/2020
ABRIL	06 Quinta-Feira	Quinta- Feira Santa	Ponto Facultativo
ABRIL	07 Sexta-Feira	Sexta-Feira da Paixão	Feriado Municipal – Lei nº 3364/2020
ABRIL	09 Domingo	Páscoa	Ponto Facultativo
ABRIL	21 Sexta-Feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO	1º Segunda-Feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
JUNHO	08 Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado Municipal – Lei nº3364/2020
JUNHO	09 Sexta - Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
AGOSTO	14 Segunda-Feira	Assunção de Nossa Senhora da Piedade	Ponto Facultativo
AGOSTO	15 Terça- Feira	Assunção de Nossa Senhora da Piedade	Feriado Municipal – Lei nº3364/2020
SETEMBRO	07 Quinta-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
SETEMBRO	08 Sexta-Feira	Independência do Brasil	Ponto Facultativo
OUTUBRO	12 Quinta -Feira	Nossa Senhora de Aparecida	Feriado Nacional
OUTUBRO	13 Sexta - Feira	Nossa Senhora de Aparecida	Ponto Facultativo
NOVEMBRO	1º Quarta - Feira	Em razão do Dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro	Ponto Facultativo

NOVEMBRO	02 Quinta-Feira	Finados	Feriado Nacional
NOVEMBRO	03 Sexta-Feira	Finados	Ponto Facultativo
NOVEMBRO	15 Quarta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
DEZEMBRO	24 Domingo	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
DEZEMBRO	25 Segunda - Feira	Natal	Feriado Nacional